

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.004/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.004/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT, Sr.**VOLMIR BASSANI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DA DUPLA CLEBER & CAUAN PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO TRIVELATO RODEIO SHOW, AGENDADO PARA O DIA 3 DE MAIO DE 2025, COM O OBJETIVO DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER (SM-CEL), PROMOVENDO O INCENTIVO À CULTURA**, junto à empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**, sediada na Rua C-196, N.80, QD 495 LT20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA/GO. CEP:74.270-150, inscrita no **CNPJ 08.907.300/0001-60**, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. **CHARLES RODRIGUES MÁXIMO**, portador do CPF sob o nº 991.303.601-10 no valor de **R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, bem como **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021.

Santa Rita do Trivelato – MT, 16 de abril de 2025.

VOLMIR BASSANI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2025 - GP****PORTARIA Nº 137/25-GP****DE 15 DE ABRIL DE 2.025****“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Finanças e Planejamentos”.****THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Exonerar o senhor **Aldine Bequiman Maciel**, servidor público municipal, efetivo, com a matrícula funcional nº 15.221, portador do CPF nº 788.719.991-34 e do RG nº 1080814-0, residente na Avenida Cecílio Carlos Pereira, s/n – centro, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2.025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.****THIAGO CASTELLAN RIBEIRO****Prefeito do Município****Gestão: 2025-2028****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/GP/2025****PORTARIA Nº 061/GP/2025**

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 da progressão automática de referencia por cumprimento de prazo de 03(três) anos ininterruptos, sem progressão vertical ou Horizontal.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva **MARIA LUCINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na referencia 02, classe A, anexo 03, com efeito retroativo, a partir de 13 de setembro de 2024.

Registra-se, Publica-se,Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 19 de fevereiro de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/GP/2025****PORTARIA Nº 063/GP/2025**

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.027/GP/2009 e Processo nº 280/2025.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva **SEBASTIANA DOMINGAS LARA DA ROSA PADILHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na referencia 04, classe D, anexo 04, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publica-se,Cumpra-se.

Paço Municipal “Marechal Rondon”, Santo Antonio de Leverger-MT, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031/GP/2025****DECRETO Nº 031/GP/2025****“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 67, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/GP/2025 de 06 de Janeiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo deste município no ano de 2025, em especial o dia 18 de Abril (sexta - feira) – Paixão de Cristo – Feriado Nacional.

DECRETA: